

**PROJETO DE LEI Nº 5296 DE 2005
(Do Poder Executivo)**

Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico - PNS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao título da Seção III, a seguinte redação:

Seção III - Das diretrizes específicas

JUSTIFICAÇÃO

Como o serviço de saneamento básico deve ser integrado pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário, não há necessidade de se definirem diretrizes específicas para cada um deles, inclusive para simplificar o texto.

**Deputado EDUARDO CUNHA
Vice-líder do PMDB**

FC14621347 *FC14621347*